



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 70 GVER/CMPV/2026.

A Vereadora que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º¹, da LOM e art. 118, inciso II², e art. 127³ do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à **Secretaria Municipal de Transito Mobilidade e Transporte - SEMTRAN** para que determine ao setor competente desta Subsecretaria, a seguinte providência:

Seja providenciada, **COM URGÊNCIA**, a implantação de uma Lombada, na rua Indaia Nº 7333 entre a Avenida Mamoré e rua Itapajé no bairro Lagoinha no Município de Porto Velho.

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Secretário.

Solicitamos que seja providenciado com urgencia a implantação de uma lombada, os moradores relataram excesso de velocidade ,vários transtornos e acidentes no local.

Assim, imperioso se faz que o poder público municipal, em caráter de urgência, providencie os serviços acima mencionado, para melhoria do espaço e embelezamento, assim terá, mas segurança, até porque, frise-se, a execução do serviço ora solicitado é de dever do município.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2026.

(1) “Art. 49 -

(...)

§3º - Os **pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias**, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, **importando crime de responsabilidade** nos termos da Lei, **a ausência de resposta no prazo mencionado.** ”

(2) “Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

II - Pedido de Providências

(...)”

(3) “**Art. 127 - Pedido** de Providências é uma forma mais direta e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal. ”



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 28/02/2026, 11:18:00